



4661667



00135.220542/2024-57



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO nº 00135.220542/2024-57

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/SNDCA/CONANDA

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, por meio da SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA), com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024; e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em observância ao item 7.9 do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 e em conformidade com o resultado preliminar divulgado pela Comissão de Seleção, **torna pública a homologação e divulgação do resultado definitivo das propostas classificadas na etapa competitiva do referido edital**, que objetiva a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de Termos de Fomento voltados à execução de projetos destinados ao acompanhamento de adolescentes e jovens em transição dos serviços de acolhimento em razão da maioridade e de medidas socioeducativas, além de iniciativas para erradicação do trabalho infantil.

1. RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Homologação do Resultado

Considerando o transcurso do prazo estabelecido para interposição de recursos em relação ao resultado preliminar do processo de seleção regido pelo Edital de Chamamento Público nº 1/2024, conforme cronograma fixado na Tabela 1 do referido edital, **homologa-se o resultado final do processo de seleção**, constante no Anexo I deste documento.

1.2. Interposição de Recursos

Nos termos do item 7.7 do Edital, registram-se 6 (seis) recursos administrativos apresentados contra o resultado preliminar publicado em 29 de novembro de 2024 na Plataforma Transferegov.br e no sítio eletrônico do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, dentro do prazo regulamentar, encerrado em 4 de dezembro de 2024.

1.3. Decisões Recursais

As decisões emitidas pela Comissão de Seleção em relação aos recursos interpostos estão disponíveis no sítio eletrônico oficial deste Ministério e na plataforma Transferegov, conforme detalhado no Anexo II.

2. CONVOCAÇÃO DAS OSCs CLASSIFICADAS

2.1. Apresentação de Documentos

Nos termos do item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 1/2024, convocam-se as OSCs classificadas conforme os itens 1.5.1 (1.5.3.1 e 1.5.3.2), 1.6.1 e 1.7.1, para:

- Apresentação dos documentos necessários à celebração do Termo de Fomento;
- Submissão do plano de trabalho;
- Comprovação do atendimento aos requisitos para a celebração da parceria e da inexistência de impedimentos legais, conforme especificado no item 8.2 do Edital e dentro dos prazos estabelecidos.

2.2. Dependência de Recursos Orçamentários

A formalização das propostas selecionadas, tanto as de responsabilidade da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto as da segunda etapa do edital, está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições previstas nas alíneas "b" dos itens 1.4.1 e 7.4.1, e nos itens 1.5.2.2, 1.5.5, 1.7.1 e 1.7.5 do edital.

3. ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DO PLANO DE TRABALHO**3.1. Requisitos para o Plano de Trabalho**

As OSCs selecionadas deverão detalhar as propostas aprovadas por meio de planos de trabalho elaborados em conformidade com a legislação aplicável, especialmente o Art. 22 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Art. 25 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Devem ainda observar as diretrizes contidas no Anexo V – Diretrizes para Elaboração da Proposta e do Plano de Trabalho e utilizar o modelo constante no Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS**4.1. Ausência de Direito à Celebração Automática da Parceria**

Nos termos do item 7.9.2 do Edital e em conformidade com o §6º do Art. 27 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a homologação do resultado definitivo não assegura às OSCs classificadas o direito à celebração do Termo de Fomento, estando esta condicionada ao cumprimento integral dos requisitos legais e administrativos, bem como à disponibilidade orçamentária.

Assinado eletronicamente

PILAR LACERDA

Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I

I – Propostas classificadas conforme critérios do Edital nº 1/2024:

a) Transição dos serviços de acolhimento - 1ª etapa

Item	Número da Proposta	Nome da entidade	CNPJ	UF	Nota	Classificação	Item do edital
1	032832/2024	ACONCHEGO GRUPO DE APOIO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA	02.477.269/0001-99	DF	85	1º	Convocada para apresentação da documentação exigida no item 8.2 do Edital
2	034149/2024	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.797.364/0001-29	BA	85	2º	Convocada para apresentação da documentação exigida no item 8.2 do Edital
3	034165/2024	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA U V 10	12.223.202/0001-81	CE	79	3º	
4	034148/2024	INSTITUTO DE PROMOCAO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA DE JESUS	03.394.042/0001-42	RJ	71	4º	
5	034133/2024	FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS - FAPTO	06.343.763/0001-11	PB	68	5º	

b) Transição dos serviços de acolhimento - 2ª etapa

Item	Número da Proposta	Nome da entidade	CNPJ	UF	Nota	Classificação	Item do Edital
------	--------------------	------------------	------	----	------	---------------	----------------

1	034168/2024	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA U V 10	12.223.202/0001-81	CE	79	1º	A Organização da Sociedade Civil (OSC) foi classificada por atender aos requisitos do Edital nº 1/2024. Contudo, nos termos do item 1.5.5. do Edital, a formalização do Termo de Fomento dependerá da disponibilidade orçamentária. A OSC será convocada oportunamente para apresentar a documentação exigida no item 8.2 do Edital, caso haja liberação dos recursos necessários para custear as despesas da proposta.
---	-------------	---	--------------------	----	----	----	---

c) Acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas ou pós-cumprimento de medida

Item	Número da Proposta	Nome da entidade	CNPJ	UF	Nota	Classificação	Item do Edital
1	034138/2024	INSTITUTO MUNDO AFLORA	26.159.982/0001-52	SP	100	1º	Convocada para apresentação da documentação exigida no item 8.2 do Edital
2	031855/2024	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM	33.645.482/0001-96	RJ	91	2º	

d) Erradicação do trabalho infantil

Item	Número da Proposta	Nome da entidade	CNPJ	UF	Nota	Classificação	Item do Edital
1	034159/2024	INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF	23.539.063/0001-16	AM	67	1º	A Organização da Sociedade Civil (OSC) foi classificada por atender aos requisitos do Edital nº 1/2024. Contudo, nos termos do item 1.7.5. do Edital, a formalização do Termo de Fomento dependerá da disponibilidade orçamentária. A OSC será convocada oportunamente para apresentar a documentação exigida no item 8.2 do Edital, caso haja liberação dos recursos necessários para custear as despesas da proposta.
2	034136/2024	PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA	56.885.262/0001-35	SP	64	2º	A Organização da Sociedade Civil (OSC) foi classificada por atender aos requisitos do Edital nº 1/2024. Contudo, nos termos do item 1.7.5. do Edital, a formalização do Termo de Fomento dependerá da disponibilidade orçamentária. A OSC será convocada oportunamente para apresentar a documentação exigida no item 8.2 do Edital, caso haja liberação dos recursos necessários para custear as despesas da proposta.

ANEXO II

Análise dos recursos

Item	Nº da Proposta	CNPJ	Nome Proponente	Data de Envio do Recurso	Resultado do julgamento
1	034145/2024	08.817.236/0001-27	GRUPO DE AMIGOS DA VIDA	3/12/2024	INDEFERIDO
2		06.254.660/0001-85	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA	4/12/2024	INDEFERIDO

3	032283/2024	33.626.824/0001-20	INSTITUTO MISSÃO INTEGRAL BRASILEIRO RENASCER (IMIBRE)	2/12/2024	INDEFERIDO Inovação recursal
4	034157/2024	44.413.606/0001-24	ASSOCIAÇÃO CONECTA NATUREZA BRASIL	4/12/2024	INDEFERIDO
5	034160/2024	04.292.141/0001-86	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL ESPORTIVA E PROFISSIONALIZANTE DO ORIENTE (FUNCEBELO)	4/12/2024	INDEFERIDO
6	034158/2024	04.292.141/0001-86	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL ESPORTIVA E PROFISSIONALIZANTE DO ORIENTE (FUNCEBELO)	4/12/2024	INDEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 06/12/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4661667** e o código CRC **2AAEA764**.

Referência: 00135.220542/2024-57



SEI nº 4661667



Criado por [michelle.freitas](#), versão 24 por [michelle.freitas](#) em 06/12/2024 16:00:36.